

## Governo do Estado usa ferramenta de monitoramento de raios similar à da NASA



### Motos em situação irregular são apreendidas em Maricá

A Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Cidadã de Maricá estão intensificando as ações contra a circulação de motociclistas em situação irregular pelas ruas da cidade. Por meio da operação Somando Forças...

Pág 02

### Encontro de carros antigos começa nesta sexta-feira em São Pedro da Aldeia

Os apaixonados por carros antigos poderão apreciar as relíquias automotivas na 1ª edição do Encontro de Proprietários e Amantes de Autos Antigos de São Pedro da Aldeia (EPAAA-SPA)...

Pág 02

### Nova Central Farmacêutica é inaugurada em Angra dos Reis

Foi inaugurada nesta segunda-feira, 27, a nova Central Farmacêutica e Farmácia Social de Angra dos Reis, localizadas na Rua José Belmiro da Paixão, 148, no bairro Parque das Palmeiras. A Central Farmacêutica será a nova base...

Pág 02

### Defeso do camarão é iniciado nas regiões sul e sudeste

Começou na terça-feira, dia 28, o período de defeso do camarão nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Durante o período, que se encerra em 30 de abril, fica proibido o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada...

Pág 48

## Encontro de carros antigos começa nesta sexta-feira em São Pedro da Aldeia



Os apaixonados por carros antigos poderão apreciar as relíquias automotivas na 1ª edição do Encontro de Proprietários e Amantes de Autos Antigos de São Pedro da Aldeia (EPAAA-SPA) nesta sexta-feira (31), que será realizado na Praça Hermógenes Freire da Costa. O evento é gratuito, acontecerá toda sexta-feira, das 18h às 23h, e conta com o apoio das secretarias de

Turismo e de Segurança e Ordem Pública.

Durante os encontros, os moradores e turistas poderão tirar fotos com modelos clássicos como Fusca, Rural, Ford 29, Caravan, Opala, Trike, Puma, Kombi, Brasília, Variante, Landau, Mercedes, Fiat 147 e muitos outros. Serão disponibilizadas 40 vagas para que os participantes possam exibir seus automóveis.

## Motos em situação irregular são apreendidas em Maricá

A Polícia Militar e a Secretaria de Segurança Cidadã de Maricá estão intensificando as ações contra a circulação de motociclistas em situação irregular pelas ruas da cidade.

Por meio da operação So-

mando Forças, realizada neste fim de semana, diversos motociclistas foram autuados. A ação ocorreu em Itaipuaçu e Cordeirinho.

No total, 109 motociclistas foram abordados e 33 apresentaram algum tipo de infração. Nos dois dias

de ação, 15 motos foram recolhidas para o depósito da cidade.

Entre as infrações, escapamento em desacordo com as normas, condutores sem habilitação, veículo sem retrovisor, licenciamento atrasado, entre outras situações.

## Nova Central Farmacêutica é inaugurada em Angra dos Reis

Foi inaugurada nesta segunda-feira, 27, a nova Central Farmacêutica e Farmácia Social de Angra dos Reis, localizadas na Rua José Belmiro da Paixão, 148, no bairro Parque das Palmeiras. A Central Farmacêutica será a nova base de estoque de medicamentos, substituindo o antigo local no Balneário. A unidade será responsável por armazenar os medicamentos que serão posteriormente distribuídos às farmácias das unidades de saúde do município.

Dessa forma, o atendimento aos moradores permanece como antes: os medicamentos continuarão sendo retirados diretamente nas unidades de saúde de cada bairro ou em locais como a UPA Infantil, por exemplo. Além disso, o espaço abriga a Farmácia Social, que oferece medicamentos gratuitamente à população. Nessa farmácia, são disponibilizados medicamentos que não estão incluídos na lista fornecida pelo SUS. A

Prefeitura realiza a compra desses itens com base nas necessidades do município, garantindo que sejam entregues aos moradores que necessitam.

Para acessar os medicamentos fornecidos pela Farmácia Social, os moradores devem comparecer à Central Farmacêutica às quartas-feiras, entre 8h30 e 14h, portando a Folha de Receita de Medicamentos de Uso Controlado (REMU) para dar início ao processo de retirada.

### Novos projetos da Saúde

Dois novos projetos estão prestes a serem lançados para beneficiar os moradores de Angra dos Reis. O primeiro, chamado "Remédio em Casa", levará gratuitamente os medicamentos diretamente às residências. A Secretaria de Saúde está finalizando os ajustes para o início da iniciativa, definindo o bairro piloto e os critérios que determinarão o público-alvo apto a receber os

remédios em casa.

Os medicamentos serão entregues utilizando motos especialmente destinadas à Central Farmacêutica, sendo Angra dos Reis uma das poucas cidades do Rio de Janeiro a oferecer esse serviço e a única do Brasil a contar com motos climatizadas para o transporte de medicamentos.

Outro projeto que será lançado é o "Onde Tem Remédio", um aplicativo que permitirá aos usuários localizarem de forma prática e rápida os postos de atendimento mais próximos que possuem os medicamentos necessários. O objetivo é otimizar o tempo dos moradores e evitar deslocamentos desnecessários. A iniciativa está em conformidade com a Lei 14.654, de 23 de agosto de 2023, que tornou obrigatória a divulgação das informações sobre a disponibilidade de medicamentos nas farmácias vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

## Azul suspende operação em 12 cidades brasileiras

A companhia aérea Azul informou, na última sexta-feira (24), a suspensão total de suas operações em 12 cidades brasileiras a partir do dia 10 de março. Os voos serão encerrados em Campos e Cabo Frio (RJ); Correia Pinto (SC); Crateús, São Benedito, Sobral e Iguatú (CE); Mossoró (RN); São Raimundo Nonato e Parnaíba (PI); Rio Verde (GO); e Barreirinha (MA).

A companhia alegou, em nota à imprensa, uma série de fatores, "que vão desde o aumento nos custos operacionais da aviação, impactados pela crise global na cadeia de suprimentos e a alta do dólar, somadas às questões de disponibilidade de frota e de ajustes de oferta e demanda".

Pelas mesmas razões,

haverá redução de oferta e readequações da operação da Azul em outras localidades. Os voos para Fernando de Noronha (PE) serão operados somente a partir de Recife. Também a partir de 10 de março, os voos saindo de Juazeiro do Norte (CE) passarão a ter como destino o aeroporto de Viracopos, em Campinas (SP), principal hub da companhia. As operações no aeroporto de Caruaru (PE) serão readequadas, devido à baixa ocupação. Segundo a Azul, os voos passarão a ser realizados por aeronaves Cessna Grand Caravan, com capacidade para nove clientes.

"As mudanças fazem parte do planejamento operacional da Companhia, e os Clientes impactados estão sendo comunicados



previamente e receberão a assistência necessária, conforme prevê a resolução 400 da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)".

Na semana passada, a Azul e a Abras, dona da Gol, outra companhia aérea nacional, assinaram um memorando de entendimento para iniciar as negociações para uma fusão. Caso a união se concretize, a nova empresa concentrará 60% do mercado aéreo no país.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025**

#### AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - 003/2025

CLASS	NOME	NASCIMENTO	BAIRRO	EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
<b>AGRISA</b>					
1º	ADRIELE DA SILVA ALVEZ	04/02/1987	AGRISA	0	5

<b>AREAL</b>					
1º	RAFAELA DE SOUZA SANTOS	10/10/1984	AREAL	5	4
2º	ELEN APARECIDA DA SILVA ALVES	13/01/1994	AREAL	2	8
3º	VANESSA ADÃO ROSA	10/10/1988	AREAL	2	0
4º	BEATRIS NOGUEIRA BASTOS	27/07/2003	AREAL	1	5
5º	ANDREIA LIMA DE OLIVEIRA LIBERATO	22/02/1980	AREAL	1	0
6º	ANTONIA GOMES DA SILVA	13/06/1978	AREAL	0	10
7º	SANDRA GAGO NUNES	20/03/1966	AREAL	0	3
8º	SOLANGE TIETRE	27/11/1963	AREAL	0	0
9º	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	13/02/1965	AREAL	0	0
10º	DIRCE CASTRO RAMOS	11/02/1971	AREAL	0	0
11º	PATRÍCIA PEREIRA SANTOS	08/12/1971	AREAL	0	0
12º	DANIELE GUIMARÃES OLEGÁRIO	17/11/1980	AREAL	0	0
13º	LUCIANA SANT'ANNA CALDEIRA GRILO	28/01/1986	AREAL	0	0
14º	LIVIA	10/04/1987	AREAL	0	0
15º	WEDNEY CIRQUEIRA TOUGUINHO	16/02/1998	AREAL	0	0
	MÔNICA REGINA DOS SANTOS	30/07/1967	AREAL	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	JANDIRA SOUZA MACHADO	18/09/1963	AREAL	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	LUCIANE E SILVA DE MESSIAS BASTOS	03/09/1966	AREAL	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	

<b>AURORA</b>					
1º	BEATRIZ SOUZA GUIMARÃES	24/01/1998	AURORA	1	1
2º	MARCELI FRANCO ALVES	11/01/1964	AURORA	0	0
3º	JULIANA DE SOUZA COUTO DA CONCEIÇÃO	19/08/1983	AURORA	0	0
4º	CAMILA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	07/09/1990	AURORA	0	0
5º	JULIANA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	11/04/1992	AURORA	0	0
6º	JOICE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	02/04/1996	AURORA	0	0

<b>BANANEIRAS</b>					
1º	GECIANE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	22/03/1986	BANANEIRAS	0	7

<b>BANQUEIROS</b>					
1º	DIEGO LOPES DA SILVA	07/09/1987	BANQUEIROS	0	0
2º	NAIANE	10/01/1995	BANQUEIROS	0	0
	NILSE CONCEIÇÃO DE SOUZA	29/08/1965	BANQUEIROS	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

	WILLIAN JÚNIOR DA SILVA	19/06/2004	BANQUEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
<b>BOA PERNA</b>					
1º	DENILSON DE FARIA MARTINS	11/04/1969	BOA PERNA	11	0
2º	PATRICIA MARA DA SILVA ALVES	29/09/1991	BOA PERNA	3	0
3º	RENATA SIMÃO LACERDA	01/12/1975	BOA PERNA	2	0
4º	DAYSILENY DA SILVA	09/03/1981	BOA PERNA	1	0
5º	ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/04/1965	BOA PERNA	0	0
6º	LUCINÉIA CAMPOS DE OLIVEIRA	22/11/1966	BOA PERNA	0	0
7º	MÔNICA MARIA CARVALHO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	11/06/1978	BOA PERNA	0	0
8º	DAIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	23/05/1994	BOA PERNA	0	0
9º	LUIZA GABRIELLY MATIAS JARDIM	12/09/2005	BOA PERNA	0	0
<b>BOA VISTA</b>					
1º	VICTOR SENA BARBOSA	24/10/1997	BOA VISTA	0	0
	TATIANA COSTA DA SILVA	10/01/1989	BOA VISTA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CRISTIANE AFONSO DOS SANTOS DE SOUZA	09/03/1984	BOA VISTA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
<b>CENTRO</b>					
1º	ELIZETE APARECIDA PEREIRA SEVERINO	22/08/1975	CENTRO	6	11
	ANDRESA FERREIRA ALVES	22/02/2003	CENTRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELIANE DANIELLI DE ARAUJO	26/06/1965	CENTRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	SILVIO LUIS DA CONCEIÇÃO	07/05/1971	CENTRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
<b>CHATUBA</b>					
1º	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	16/08/1989	CHATUBA	0	0
2º	ANA PAULA JUVÊNCIO LUIZ	02/09/1996	CHATUBA	0	0
<b>CLUBE DOS ENGENHEIROS</b>					
1º	MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	15/03/1977	CLUBE DOS ENGENHEIROS	2	0
2º	LEANDRO DOS SANTOS ALCANTARA	15/09/1997	CLUBE DOS ENGENHEIROS	0	0
	CLAUDINA MARIA DE SOUZA	06/10/1975	CLUBE DOS ENGENHEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MIRIA DO NASCIMENTO GULHARTE	04/10/1990	CLUBE DOS ENGENHEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CINTIA MARINHO PORTO	21/12/1981	CLUBE DOS ENGENHEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARINETE DO AMOR DIVINO	21/12/1962	CLUBE DOS ENGENHEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
<b>COQUEIRAL</b>					
1º	DAIANA BENTO DA RESSURREIÇÃO	22/10/1991	COQUEIRAL	3	5
<b>ENGENHO GRANDE</b>					
1º	LENICE DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	18/09/1983	ENGENHO GRANDE	3	0
2º	HELENA BASTOS CABRAL	14/09/1963	ENGENHO GRANDE	0	0
<b>FAZENDINHA</b>					
1º	MAIKELI FARIA NUNES	12/07/1988	FAZENDINHA	16	10



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 4 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

2º	SÔNIA REGINA MARQUES BLUNK	13/08/1960	FAZENDINHA	7	5
3º	ELIANE BARBOZA MONTOVANI	01/08/1984	FAZENDINHA	6	0
4º	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA MIRANDA	15/01/1971	FAZENDINHA	4	10
5º	ELANIA COUTINHO DOS SANTOS	19/12/1968	FAZENDINHA	4	4
6º	CLEUSA MARINHO DOS SANTOS	15/05/1960	FAZENDINHA	4	0
7º	SONIA REGINA RODRIGUES LIMA	25/05/1967	FAZENDINHA	3	11
8º	NOEMI HOSANA TORRES DA SILVA QUINTANILHA	16/08/1978	FAZENDINHA	3	0
9º	ROSÂNGELA RAIMUNDO BARCELOS	07/08/1976	FAZENDINHA	2	6
10º	KAYLAINE MARINHO FERNANDES	01/08/2003	FAZENDINHA	1	10
11º	ESTEFANNY SAMPAIO DE SOUZA CUNHA	25/08/2003	FAZENDINHA	1	6
12º	JOICE DA CONCEIÇÃO COSTA	25/11/1983	FAZENDINHA	1	0
13º	VIVIANE BARCELOS DE SOUZA	24/10/1991	FAZENDINHA	1	0
14º	LUIZA SOUZA MARCONDES	26/06/1955	FAZENDINHA	0	0
15º	MARIA REGINA MOREIRA GIANNINI RAMOS	12/02/1958	FAZENDINHA	0	0
16º	MARIA APARECIDA DA CRUZ JARDIM	29/05/1960	FAZENDINHA	0	0
17º	SÉRGIO RICARDO CARDOSO	23/09/1963	FAZENDINHA	0	0
18º	ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA	03/11/1964	FAZENDINHA	0	0
19º	ROSELIS SILVA DA MOTA ROCHA	13/10/1969	FAZENDINHA	0	0
20º	ROSIMAR DOS SANTOS	07/07/1978	FAZENDINHA	0	0
21º	INGRID COUTINHO DA SILVA	17/12/1981	FAZENDINHA	0	0
22º	ANA ALICE ALVES MARTINS BARBOSA DA SILVA	30/07/1987	FAZENDINHA	0	0
23º	MONIQUE PESSOA MANHÃES	06/03/1988	FAZENDINHA	0	0
24º	IZADORA AREIA DE ARAÚJO SILVA	14/10/1992	FAZENDINHA	0	0
25º	TATIANA SANTOS VICENTE LOUREIRO	13/08/1993	FAZENDINHA	0	0
26º	GABRIEL VICTOR MARINHO LUSTOZA	10/02/1995	FAZENDINHA	0	0
27º	MIQUELE CARREIRO DE MORAES	06/06/1996	FAZENDINHA	0	0
28º	TAMIRIS ALVES DE ALMEIDA	17/08/2001	FAZENDINHA	0	0
29º	SOFIA MARIA DA COSTA LINO	04/11/2002	FAZENDINHA	0	0
30º	ANTHONY NASCIMENTO SILVA	03/11/2005	FAZENDINHA	0	0
31º	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO VELOSO	19/05/2006	FAZENDINHA	0	0
	JHULYANNE LIMA LEHUEDE	05/12/2006	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	MARLENE AMARAL	08/08/1973	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ANA PAULA	26/02/1975	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	RAQUEL ALVES DE CARVALHO	15/09/1971	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	17/06/1995	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ANA MARIA FARIA SCARAMUZZI	11/05/1975	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	LUCILENE BENEVINUTO DO COUTO DA SILVA	16/11/1983	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ELIANE BARBOZA MANTOVANI	08/01/1984	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ELIZETE EVANGELISTA PEREIRA	08/09/1973	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ROSANIA RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1972	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	TATIELI SOARES DOS SANTOS	15/09/1994	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	MARINA DIAS DOS SANTOS	18/06/1976	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	IOLANDA MARINHO DOS SANTOS	15/10/1967	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	MARLENE FRANCISCA DOS SANTOS MARINHO	24/02/1970	FAZENDINHA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 5 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

	SILVANIA DA CONCEIÇÃO SILVA	22/06/1969	FAZENDINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LUCIENE ANTUNES DA CONCEIÇÃO	15/08/1990	FAZENDINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELISANGELA GOMES MARINHO	20/05/1969	FAZENDINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	QUEILA MONTEIRO DOS SANTOS	23/04/2001	FAZENDINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### FONTE LIMPA

1º	ROSIMAR FERREIRA	07/04/1962	FONTE LIMPA	3	3
	VÂNIA MÁRCIA DO NASCIMENTO SANTOS	03/06/1980	FONTE LIMPA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	FABIANA CALDEIRA	10/06/1982	FONTE LIMPA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	SOLANGE SANTOS DA SILVA	17/03/1989	FONTE LIMPA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	14/04/1977	FONTE LIMPA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	GILCILENE CABRAL MENEZES	12/04/1987	FONTE LIMPA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### IGUABINHA

1º	JESSICA MARIA DA SILVA SANTOS QUINTANILHA	17/02/1991	IGUABINHA	0	3
2º	EVIMAR DO ESPÍRITO SANTO CHAGAS	23/05/1976	IGUABINHA	0	0
3º	JAQUELINE PLAZA BRAIA DOS SANTOS	23/05/1990	IGUABINHA	0	0
	ROBERTA CHAGAS CONRADO	04/01/2001	IGUABINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	RENAN MARCELINO TRINDADE	02/07/1998	IGUABINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### ITATIQUARA

1º	MARIA DA GRAÇA DA SILVA DOS SANTOS	27/02/1971	ITATIQUARA	1	1
2º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	31/12/1972	ITATIQUARA	0	10
3º	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	ITATIQUARA	0	0
4º	CELIA OLIVEIRA SILVA GONÇALVES	13/12/1978	ITATIQUARA	0	0
5º	INGRID THWANNE FLORENCIO SILVA	07/05/1993	ITATIQUARA	0	0
6º	MARIANA	20/12/1996	ITATIQUARA	0	0
	PAULO CESAR DOS SANTOS	01/08/1962	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	JOSÉ RONALDO FERREIRA	10/10/1966	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	BEATRIZ DA SILVA FRANCO	17/03/1989	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA DA PENHA MIRANDA DA SILVA	16/06/1983	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO VINHATICO	09/03/1981	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	TACIANA DA SILVA OLIVEIRA	08/06/1990	ITATIQUARA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### JAPÃO

1º	RAISSA HELENA COSTA	18/04/1994	JAPÃO	0	0
2º	JOÃO PAULO SANTOS DA CONCEIÇÃO	01/10/2001	JAPÃO	0	0

#### JARDIM CALIFONIA

1º	CINTIA FERREIRA DA ROCHA	20/11/1984	JARDIM CALIFONIA	5	6
2º	NATECIA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/1967	JARDIM CALIFONIA	0	10
3º	MÁRCIA CRISTINA BATISTA DA CUNHA	12/07/1968	JARDIM CALIFONIA	0	9
4º	ÁGATHA BARBOSA MONTEIRO	19/08/2001	JARDIM CALIFONIA	0	5
5º	DAYANE DOS SANTOS BARRETO	04/10/2003	JARDIM CALIFONIA	0	3

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### Continuação Pág. 6 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

6º	EMANUEL DE SOUSA FERREIRA	08/02/1996	JARDIM CALIFONIA	0	2
7º	SUELY NASCIMENTO DE SOUSA	27/01/1959	JARDIM CALIFONIA	0	0
8º	ROSIMA DA SILVA MORAES PEREIRA	18/07/1972	JARDIM CALIFONIA	0	0
9º	MARCELO PEDRO DOS SANTOS	20/03/1973	JARDIM CALIFONIA	0	0
10º	MARIA NAZARETH MARINHO CARDOSO ROCHA	08/09/1974	JARDIM CALIFONIA	0	0
11º	JORCILENE MARQUES DA SILVA	08/11/1975	JARDIM CALIFONIA	0	0
12º	ESTER THIMOTEO BARBOSA DE SOUSA SANTOS	09/12/1975	JARDIM CALIFONIA	0	0
13º	JORGINETTE SILVA DA ROCHA FRANCISCO	16/10/1976	JARDIM CALIFONIA	0	0
14º	LILIANE ANDRADE CARVALHO MELLO	06/09/1981	JARDIM CALIFONIA	0	0
15º	DENILDA SAMPAIO CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA	07/11/1981	JARDIM CALIFONIA	0	0
16º	JOSILAINE PEREIRA DE MARINS	30/06/1985	JARDIM CALIFONIA	0	0
17º	JULIANA ALVES DE MELLO	09/02/1990	JARDIM CALIFONIA	0	0
18º	ALINE GOMES PEREIRA	26/06/1990	JARDIM CALIFONIA	0	0
19º	JULIANE BRAZ DE ANDRADE	27/07/1991	JARDIM CALIFONIA	0	0
20º	MAIARA ALCÂNTARA SANTOS	07/06/1996	JARDIM CALIFONIA	0	0
21º	THACIANY FREITAS DA SILVA	30/03/2001	JARDIM CALIFONIA	0	0
	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	19/09/1997	JARDIM CALIFONIA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MICHELE DA CONCEIÇÃO CANDIDO	04/12/1981	JARDIM CALIFONIA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANA PAULA SIMÕES ANDRADE	25/01/1979	JARDIM CALIFONIA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	FABIANE BRITO SILVA TORRES	04/07/1986	JARDIM CALIFONIA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	RAQUEL DA CONCEIÇÃO SEVERINO SILVA	03/01/1990	JARDIM CALIFONIA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### JUTURNAIBA

1º	DAYANE DE SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA	13/12/1996	JUTURNAIBA	0	0
2º	VALDEIR PARAÍSO DA SILVA	07/04/2001	JUTURNAIBA	0	0
3º	TAYLANE DA CONCEIÇÃO SILVA	14/08/2003	JUTURNAIBA	0	0
4º	VITÓRIA PARAISO DA SILVA	10/09/2004	JUTURNAIBA	0	0

#### LAGOINHA

1º	ELENDIANE DA SILVA BARBOZA	16/08/1980	LAGOINHA	0	7
2º	PABLO PUGA FREIRE	03/03/1981	LAGOINHA	0	0
3º	VANESSA DA SILVA ALVES DE ARAUJO	28/03/1983	LAGOINHA	0	0
4º	MICHEL DE SOUZA MOTA	13/05/1983	LAGOINHA	0	0

#### MONTE BELLO

1º	FABIANE DA SILVA	06/12/1990	MONTE BELLO	0	
----	------------------	------------	-------------	---	--

#### MONTEIROS

1º	ANDRÉA DIAS CHAVES	30/04/1974	MONTEIROS	6	8
2º	MÁRCIA LAPORTE AGUIAR	21/02/1969	MONTEIROS	4	9
3º	ALMERINDA PACHECO DA SILVEIRA	29/10/1968	MONTEIROS	3	5
4º	JOSIANE LOPES DOS SANTOS	25/06/1989	MONTEIROS	1	2
5º	JÉSSICA TRISTÃO DE MELO	04/04/1992	MONTEIROS	0	0
6º	SIRLENE ALMEIDA GOMES	06/07/1992	MONTEIROS	0	0
7º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	24/11/1992	MONTEIROS	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 7 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

	FABIANA BRITO MADEIRA DOS SANTOS	20/01/1986	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	MERIAN SILVA GOMES	23/10/1968	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ALESSANDRA PESSANHA JORGE	26/04/1993	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ANA PAULA ALMEIDA GOMES PESSOA	12/03/1990	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	RENATA COUTINHO DE AMORIM	23/07/1977	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	VALÉRIA LOPES CRUZ	24/09/1986	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	CAMILA DOS SANTOS SILVA	04/03/2004	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	GERALDINA ALMEIDA GOMES	10/03/1971	MONTEIROS	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR

### MORRO GRANDE

1º	DAIANE MENDONÇA DOS SANTOS DA SILVA	28/05/1994	MORRO GRANDE	9	10
2º	ROSANA DA SILVA VIEIRA	05/09/1979	MORRO GRANDE	9	
3º	MARIA EMILIA GOMES	06/08/1964	MORRO GRANDE	7	7
4º	CLAUDIA LUCIA DIAS SOARES CALDEIRA	02/02/1971	MORRO GRANDE	4	2
5º	NIELSEN TERLONI DE AZEDIA	05/04/1973	MORRO GRANDE	2	2
6º	FELIX MARIO VICENTE	23/08/1959	MORRO GRANDE	1	9
7º	LUCIMARA DOS SANTOS FIGUEIREDO	21/03/2001	MORRO GRANDE	0	6
8º	LUCILENE MATEUS DE SOUSA	09/05/1974	MORRO GRANDE	0	0
9º	DENISE DA SILVA NETO	25/08/1974	MORRO GRANDE	0	0
10º	ANDRÉA SIMÃO DA SILVA	11/04/1981	MORRO GRANDE	0	0
11º	NATALINA LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES	22/12/1981	MORRO GRANDE	0	0
12º	MARINALVA DA SILVA CARMO	06/07/1983	MORRO GRANDE	0	0
13º	ZILDA DIAS SANTOS E SILVA	24/02/1984	MORRO GRANDE	0	0
14º	FERNANDA DIAS MADUREIRA	25/01/1985	MORRO GRANDE	0	0
15º	JOSIANA DA CONCEICAO MOREIRA	20/04/1988	MORRO GRANDE	0	0
16º	ELEN DOMINGUES DE FREITAS SOUSA	07/02/1989	MORRO GRANDE	0	0
17º	THAIS FRANCESCHI	17/05/1993	MORRO GRANDE	0	0
18º	DANIELE AZEREDO DOS SANTOS	16/10/1995	MORRO GRANDE	0	0
19º	AMANDA NASCIMENTO ALVES ANTUNES	01/01/1996	MORRO GRANDE	0	0
20º	NAYANE LUIZ RODRIGUES	04/05/2000	MORRO GRANDE	0	0
21º	ANDREZZA DE ALMEIDA MELLO	23/06/2001	MORRO GRANDE	0	0
	FERNANDA DOMINGUES DA CUNHA VARGAS	20/09/1986	MORRO GRANDE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	REGINALDO ANTUNES SANTOS	21/07/1963	MORRO GRANDE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	RUTH NOCO DOS SANTOS	03/01/1961	MORRO GRANDE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### MUTIRÃO

1º	DOCINÉA PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1966	MUTIRÃO	10	0
2º	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	26/02/1984	MUTIRÃO	5	5
3º	VERA BRITO DE CAMPOS	18/08/1967	MUTIRÃO	4	11
4º	CAMILA SILVA MENDONÇA	30/03/1992	MUTIRÃO	0	7
5º	MARIA NAZARETH CARDOSO MONTALVANE	19/09/1985	MUTIRÃO	0	6
6º	STEFANIA PORTO DUARTE	28/02/1999	MUTIRÃO	0	3
7º	REGILENE PRADO DA CONCEIÇÃO MACHARETH	12/01/1972	MUTIRÃO	0	0
8º	ANA CRISTINA COELHO	02/04/1976	MUTIRÃO	0	0
9º	MARTIANE DA SILVA GOMES	15/05/1986	MUTIRÃO	0	0

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### Continuação Pág. 8 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

10º	JEOVANNA DO NASCIMENTO MARTINS	04/06/1999	MUTIRÃO	0	0
11º	JULIA EMILY DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA	10/01/2007	MUTIRÃO	0	0
	NILCÉA VIEIRA BRANCO	12/11/1977	MUTIRÃO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	RAFAEL JANOTH DA CONCEICAO	13/08/1988	MUTIRÃO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	JESSICA FERREIRA SILVA	14/06/2006	MUTIRÃO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	LUCAS ROCHA QUINTANILHA	19/08/2001	MUTIRÃO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	

#### MORRO MORENO

	VALÉRIA MARTINS CABRAL	09/02/1970	MORRO MORENO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	JULIA GULARTE DA SILVA EUGENIO	10/11/2005	MORRO MORENO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	

#### NORIVAL CARVALHO

1º	SONIA LEITE DO PARAIZO	24/01/2025	NORIVAL CARVALHO	14	2
2º	JESSICA COSTA DA SILVA	09/05/2001	NORIVAL CARVALHO	0	4
3º	NEUSIMAR VICENTE DE SOUZA	23/11/1986	NORIVAL CARVALHO	0	0
4º	ROZILANE DA SILVA ALVES	06/07/1989	NORIVAL CARVALHO	0	0
5º	ANDRÉIA PIRES DA CONCEIÇÃO	09/09/1992	NORIVAL CARVALHO	0	0
6º	ROSANA CONCEIÇÃO BELARMINO	13/10/1999	NORIVAL CARVALHO	0	0
7º	PATRICIA DA CONCEIÇÃO SILVA	20/02/2000	NORIVAL CARVALHO	0	0
8º	DANIELA DA CONCEIÇÃO BELARMINO	25/09/2000	NORIVAL CARVALHO	0	0
	LETÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	06/01/1999	NORIVAL CARVALHO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	

#### NOVO HORIZONTE

1º	ALANILDO GATTI CAVALCANTI	11/03/1964	NOVO HORIZONTE	4	1
2º	MARILZA ALVES	10/07/1966	NOVO HORIZONTE	4	9
3º	ADEMIR DOS REIS FILHO	14/07/1967	NOVO HORIZONTE	2	0
4º	FRANCISCO PINHEIRO GUIMARÃES	21/12/1979	NOVO HORIZONTE	1	4
5º	ELAINE CONCEIÇÃO TORRES	23/07/1999	NOVO HORIZONTE	0	9
6º	ROSELY DA SILVA	06/02/1971	NOVO HORIZONTE	0	2
7º	JURANDIR RODRIGUES SOARES	15/12/1964	NOVO HORIZONTE	0	0
8º	ADRIANA SOARES BASTOS	02/10/1973	NOVO HORIZONTE	0	0
	ELIZÂNGELA BOMFIM MONTEIRO DE LIMA	07/05/1978	NOVO HORIZONTE	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	
	JANAINA SOUZA DOS SANTOS	16/05/1974	NOVO HORIZONTE	SEM COMPROVANTE ESCOLAR	

#### OUTEIRO

1º	MIRIAM CRISTINO PESSOA	19/04/1981	OUTEIRO	11	8
2º	CRISTIANE MOUTINHO SOARES	04/02/1974	OUTEIRO	4	3
3º	FLÁVIA DE SOUZA NUNES	16/04/1981	OUTEIRO	3	7
4º	FABIO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	30/06/1971	OUTEIRO	2	
5º	MUNIQUE AMORIM DA SILVA	12/09/1983	OUTEIRO	1	7
6º	RAFAEL MARINS ANDRADE MACHARETE	29/05/1190	OUTEIRO	1	6
7º	THAMIRES ALMEIDA GOMES ALVES	07/08/1997	OUTEIRO	1	0
8º	CRISTIANE DA CUNHA ALBUQUERQUE	24/01/1982	OUTEIRO	0	0
9º	LUANA MOREIRA DA SILVA	09/03/1983	OUTEIRO	0	0
10º	CARLA DE SOUZA CEIA	24/08/1986	OUTEIRO	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 9 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

11º	MAURICIO MADEIRA FERNANDES MAIA	07/01/1988	OUTEIRO	0	0
12º	LETÍCIA DE SOUZA NUNES	18/11/1997	OUTEIRO	0	0
13º	IZADORA MACHADO FERNANDES CRUZ	22/12/1998	OUTEIRO	0	0
14º	MAYARA DA CONCEIÇÃO MOURA VIANA	23/02/2000	OUTEIRO	0	0
15º	MARCELO SILVA DA COSTA	13/07/2000	OUTEIRO	0	0
16º	MIDIEN MARQUES	07/09/2000	OUTEIRO	0	0
17º	FLAVIO GABRIEL SANTOS GOMES	23/02/2001	OUTEIRO	0	0
18º	CRISTIENY SOUZA SIQUEIRA	28/03/2004	OUTEIRO	0	0
19º	ANNA CLARA LARANJEIRAS DOS SANTOS	09/07/2006	OUTEIRO	0	0
	PATRÍCIA REGINA DE OLIVEIRA	17/12/1967	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	JOAO PAULO VIANA DE OLIVEIRA	23/03/2006	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANDRESA VIANA DA CONCEIÇÃO	01/11/1989	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANDREIA LOPES RODRIGUES	20/09/1988	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LIANE DA SILVA PAULINO DE ANDRADDE	17/04/1969	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ERICA CARVALHO DOS SANTOS	25/03/1980	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CRISTINA NASCIMENTO LEAL	22/12/1973	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	DIOGO DE OLIVEIRA MACEDO	04/01/2002	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ROSANGELA CRISTINO PESSOA	26/11/1981	OUTEIRO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### PARACATU

1º	VALDMAR CORREA SANTANA	23/12/1965	PARACATU	0	0
2º	FATIMA DOS SANTOS	15/11/1969	PARACATU	0	0
3º	CLAUDIA MIRANDA	05/07/1973	PARACATU	0	0
4º	APARECIDA DA SILVA MENDES LIMA	05/02/2025	PARACATU	0	0
	JOANA DE SOUZA TORRES	23/06/1980	PARACATU	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### PARATY

1º	MARIA CORRÊA COSTA DA SILVA	05/05/1967	PARATY	0	0
2º	TAINÁ BARBOSA DOS SANTOS COELHO	29/06/1995	PARATY	0	0
	JOSELIA FERNANDES	20/12/1974	PARATY	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELOIDE BORGES MARQUES FIGUEIREDO	19/12/1971	PARATY	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### PARQUE HOTEL

1º	ADRIANA LEÔNCIO DA SILVA	16/02/1978	PARQUE HOTEL	3	8
2º	LUIZ ALEXANDRO FRANCISCO TEIXEIRA PAULINO	15/07/2000	PARQUE HOTEL	0	0
3º	GELSON LUIZ DA SILVA	10/12/1959	PARQUE HOTEL	0	0
	ELENIR ALMEIDA DE SÁ	01/01/1958	PARQUE HOTEL	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	PAULO HENRIQUE	09/05/1988	PARQUE HOTEL	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### PARQUE MATARUNA

1º	CLAUDIA SAMPAIO MARCHON	22/08/1966	PARQUE MATARUNA	13	5
2º	LUCIANA TEIXEIRADA SILVA OLIVEIRA	08/07/1975	PARQUE MATARUNA	6	10
3º	FRANCIANE PRATES COUTINHO	18/03/1996	PARQUE MATARUNA	6	1
4º	DINA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28/05/1986	PARQUE MATARUNA	5	8



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 10 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

5º	ROSANA CONCEICAO DA SILVA	08/01/1989	PARQUE MATARUNA	4	11
6º	CARLA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA	18/12/1982	PARQUE MATARUNA	2	5
7º	MARISE BRASIL MARINHO DOS SANTOS	12/05/1962	PARQUE MATARUNA	0	0
8º	ADRIANA CID DA SILVA	24/03/1971	PARQUE MATARUNA	0	0
9º	CRISTIANE COSTA LEITE DE SOUZA MELLO	25/03/1983	PARQUE MATARUNA	0	0
10º	ELIZABETH DAS NEVES BASTOS SOUSA	21/07/1983	PARQUE MATARUNA	0	0
11º	JULIANA DA CONCEIÇÃO COSTA LEITE	15/04/1988	PARQUE MATARUNA	0	0
12º	SILVERIA MORAES DOS SANTOS	23/11/1989	PARQUE MATARUNA	0	0
13º	DIEGO FRANCISCO DA SILVA GUEDES	06/10/1990	PARQUE MATARUNA	0	0
14º	WILLIAN MARCOS DOS SANTOS	11/03/1995	PARQUE MATARUNA	0	0
15º	MARIANA COSTA LEITE	27/05/1995	PARQUE MATARUNA	0	0
	GELCIANE LOUREIRO CORRÊA	02/10/1982	PARQUE MATARUNA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	BRUNO LEONARDO LEITE DOS SANTOS	14/07/1979	PARQUE MATARUNA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	HÉLIA SANDRA QUINTANILHA DE MELLO	05/01/1978	PARQUE MATARUNA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### PARQUE TRIUNFO

1º	PRISCILA TOLÊDO DOS SANTOS	11/07/1992	PARQUE TRIUNFO	0	0
----	----------------------------	------------	----------------	---	---

#### PONTE DOS LEITES

1º	PALOMA DE MORAES LIMA	29/01/2000	PONTE DOS LEITES	5	8
2º	ELIZABETE JARDIM DE MELLO	13/08/1962	PONTE DOS LEITES	0	0

#### PONTINHA

	SIMONE RAMOS BARBOSA	22/09/1973	PONTINHA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
--	----------------------	------------	----------	------------------------------	--

#### POSSE

	LUCIA CRISTINA DS SANTOS RODRIGUES	20/04/1958	POSSE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
--	------------------------------------	------------	-------	------------------------------	--

#### PRAÇA DA BANDEIRA

1º	FLAVIA CRISTINA BATISTA DE ASSIS	27/04/1977	PRAÇA DA BANDEIRA	2	9
2º	CARLA DA SILVA ROCHA	26/04/1984	PRAÇA DA BANDEIRA	0	10

#### PRAIA SECA

1º	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE FREITAS	08/05/1981	PRAIA SECA	5	10
2º	LORRANI TEIXEIRA GOMES DA FONSECA	18/09/1998	PRAIA SECA	1	
3º	TATIANA LEMOS MILANO	17/01/1974	PRAIA SECA	0	
	NAYARA NUNES	17/07/1990	PRAIA SECA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA DE FÁTIMA CUNHA DOS SANTOS	14/10/1967	PRAIA SECA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### REGAMÉ

1º	IVANILDA PAES ALVES	08/05/1987	REGAMÉ	0	0
	SONIA DA SILVA VIEIRA	10/06/1987	REGAMÉ	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

#### RIO DO LIMA

1º	MATEUS MARCOS MENDES CAMPELLO	17/05/1996	RIO DO LIMA	1	0
----	-------------------------------	------------	-------------	---	---



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 11 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

2º	LUANA SOARES TRAJANO	27/08/1987	RIO DO LIMAO	0	7
3º	MARISTELA DA SILVA NUNES SAMPAIO	05/12/1969	RIO DO LIMAO	0	0
4º	MARA TELES RAMALHO	07/08/1984	RIO DO LIMAO	0	0
5º	ANA PAULA LEITE DA SILVA	05/02/1985	RIO DO LIMAO	0	0
6º	CARLA LEITE DA SILVA	27/09/1987	RIO DO LIMAO	0	0
7º	ROSIANE DE MENDONÇA CORRÊA	07/07/1988	RIO DO LIMAO	0	0
8º	KATHELYN DA SILVA PERSILIANO	23/02/2000	RIO DO LIMAO	0	0
9º	ANA LUYZA DA SILVA CONCEIÇÃO	16/06/2005	RIO DO LIMAO	0	0
	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	20/10/1996	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/09/1964	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA LUIZA LOURENÇO RIBEIRO	07/05/2006	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	FRANCIELLE DOS SANTOS GUIMARÃES	03/04/1995	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LAUDECI MARTINS	11/01/1952	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	FILIPE VALLADARES QUINTANILHA	19/08/1984	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	DANIEL DE OLIVEIRA	03/02/1976	RIO DO LIMAO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### SANTANA

1º	JOZIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/08/1985	SANTANA	0	0
2º	JULIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	23/11/1990	SANTANA	0	0
3º	JENNIFER DA SILVA CONCEIÇÃO	08/01/1997	SANTANA	0	0
	ALTAMIRO RODRIGUES	22/02/1961	SANTANA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LUZETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	27/01/1977	SANTANA	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### SANTO ANTÔNIO

1º	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	20/01/1997	SANTO ANTÔNIO	1	0
2º	WALQUIRIA LIMA NUNES	22/06/1993	SANTO ANTÔNIO	0	0

### SÃO VICENTE

1º	NEUSIMAR QUINTANILHA ALMEIDA CALVALCANTE	14/08/1964	SÃO VICENTE	19	0
2º	WALDERES DUARTE DA SILVA MOZER	11/05/1955	SÃO VICENTE	17	8
3º	CRISTIANE BARRETO PEREIRA	15/02/1989	SÃO VICENTE	15	1
4º	LUCIA HELENA FERNANDES MENDONÇA	17/10/1962	SÃO VICENTE	13	4
5º	VALDETE LOPES DOS SANTOS	24/07/1966	SÃO VICENTE	12	0
6º	SONIA ROSA DA CONCEIÇÃO	10/06/1967	SÃO VICENTE	9	3
7º	MOIZÉS FRANCISCO DOS SANTOS	31/10/1989	SÃO VICENTE	8	5
8º	MARCIANE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	13/07/1978	SÃO VICENTE	7	0
9º	DAYANE REZENDE FERREIRA	14/03/1999	SÃO VICENTE	6	0
10º	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	02/05/1977	SÃO VICENTE	5	9
11º	JAQUELINE SANTOS ITABORAHY	16/06/1981	SÃO VICENTE	3	4
12º	LUCILENE SILVA DA CONCEICAO	02/03/1987	SÃO VICENTE	3	0
13º	ALESSANDRA DA SILVA LIZIÁRIO	03/08/1976	SÃO VICENTE	2	4
14º	JÚLIA KURIYA RIBEIRO	20/10/1966	SÃO VICENTE	2	8
15º	MARINETE FRANCISCA LOPES VICENTE	24/02/1981	SÃO VICENTE	1	5
16º	CLAUDIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	12/03/1981	SÃO VICENTE	1	0
17º	JUCILEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS	24/03/1985	SÃO VICENTE	1	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 12 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

18º	MAYARA GABRIEL FERREIRA CARDOSO	07/11/1993	SÃO VICENTE	0	10
19º	JULIANA COUTINHO DE AMORIM CALLEIA	03/12/1995	SÃO VICENTE	0	10
20º	ELENIR TEIXEIRA CALHEIA MELO	16/03/1984	SÃO VICENTE	0	6
21º	VALÉRIA DA CRUZ FARIAS	08/01/1974	SÃO VICENTE	0	5
22º	PAMELA DE OLIVEIRA VARGAS	03/04/1999	SÃO VICENTE	0	5
23º	CRISTIANE FREITAS DA SILVA CARVALHO	20/07/1984	SÃO VICENTE	0	3
24º	DEISE DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS	07/02/1993	SÃO VICENTE	0	3
25º	JAMILLY RAMOS SOUZA	12/03/2003	SÃO VICENTE	0	3
26º	CAMILA RODRIGUES SILVA	06/03/1993	SÃO VICENTE	0	2
27º	MIRIAN MARINHO MOTTA	02/12/1967	SÃO VICENTE	0	0
28º	ROSEMARA DA CONCEIÇÃO COUTO	23/05/1972	SÃO VICENTE	0	0
29º	SILVIO CARLOS MIRANDA DA SILVA	01/03/1977	SÃO VICENTE	0	0
30º	CRISTIANE BRANCO ALVES MELLO	13/09/1978	SÃO VICENTE	0	0
31º	IARA GOMES ALEXANDRE DA SILVA	19/05/1980	SÃO VICENTE	0	0
32º	CRISTIANE TORRES DA COSTA	31/01/1981	SÃO VICENTE	0	0
33º	JAQUELINE FELIX MENEZES BARBOSA	11/06/1981	SÃO VICENTE	0	0
34º	PAULO SÉRGIO RODRIGUES SILVA	25/10/1982	SÃO VICENTE	0	0
35º	MARILENE DA SILVA SANTOS MIRANDA	28/03/1983	SÃO VICENTE	0	0
36º	ANGÉLICA SOUZA RODRIGUES MARTINS	25/04/1984	SÃO VICENTE	0	0
37º	NEUZA VICENTE DE SOUZA	20/08/1984	SÃO VICENTE	0	0
38º	ANGÉLICA DE SOUZA CONCEIÇÃO	19/08/1986	SÃO VICENTE	0	0
39º	ELIANE GORDIANO SOUZA	18/09/1986	SÃO VICENTE	0	0
40º	ELIZETE CAETANO DOS SANTOS	09/01/1987	SÃO VICENTE	0	0
41º	SABRINA DA COSTA SILVA	26/06/1987	SÃO VICENTE	0	0
42º	SABRINA PINTO DA SILVA RODRIGUES	11/10/1987	SÃO VICENTE	0	0
43º	KELLY JOSÉ GARCIA DE SOUZA	28/12/1988	SÃO VICENTE	0	0
44º	DRIELI PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	24/10/1989	SÃO VICENTE	0	0
45º	PRISCILA SANTOS DE FIGUEIREDO DA SILVA	30/11/1989	SÃO VICENTE	0	0
46º	JANAINA DA CONCEIÇÃO ROSA	23/12/1989	SÃO VICENTE	0	0
47º	VIVIANE SANTOS MACENA	28/02/1990	SÃO VICENTE	0	0
48º	ALINE DO SANTOS FERREIRA	08/06/1990	SÃO VICENTE	0	0
49º	AMANDA RANGEL DE ABREU	10/06/1990	SÃO VICENTE	0	0
50º	SARA CONCEIÇÃO DA SILVA	25/05/1991	SÃO VICENTE	0	0
51º	ALINE DA SILVA MOTA	13/08/1991	SÃO VICENTE	0	0
52º	JANETE RODRIGUES CONCEIÇÃO	20/04/1992	SÃO VICENTE	0	0
53º	MÁRCIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	09/07/1992	SÃO VICENTE	0	0
54º	ROSANA DOS SANTOS SIQUEIRA	16/07/1992	SÃO VICENTE	0	0
55º	ELIZANGELA FARIAS DA SILVA	09/01/1993	SÃO VICENTE	0	0
56º	DIANA VARGAS DA CONCEIÇÃO	25/09/1993	SÃO VICENTE	0	0
57º	LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	23/09/1994	SÃO VICENTE	0	0
58º	ELISA MEDEIROS ALVES	17/05/1995	SÃO VICENTE	0	0
59º	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	01/06/1995	SÃO VICENTE	0	0
60º	MARCELA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	01/06/1995	SÃO VICENTE	0	0
61º	ISRAELA CORRÊA DOS SANTOS DA SILVA	05/08/1995	SÃO VICENTE	0	0
62º	TAMIRIS SOUZA SANTOS	28/09/1997	SÃO VICENTE	0	0
63º	JOSELI DA SILVA COSTA	23/02/1999	SÃO VICENTE	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 13 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

64º	KARINE CONCEIÇÃO CORREIA	02/07/2000	SÃO VICENTE	0	0
65º	MONIQUE JORGE DO PARAIZO	28/11/2000	SÃO VICENTE	0	0
66º	KAROLINNE VIANA DOS SANTOS	15/02/2001	SÃO VICENTE	0	0
67º	LORENA VIEIRA DA SILVA	12/06/2001	SÃO VICENTE	0	0
68º	RODRIGO QUEIROZ MARINHO	25/06/2002	SÃO VICENTE	0	0
69º	JANDER LÚCIA CEZAR DE SOUZA	04/03/2004	SÃO VICENTE	0	0
70º	DANIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	17/08/2004	SÃO VICENTE	0	0
71º	MARIA EDUARDA DA SILVA CONCEIÇÃO	31/01/2005	SÃO VICENTE	0	0
72º	YANNA DA CONCEIÇÃO VIVIANI	03/02/2006	SÃO VICENTE	0	0
73º	JULIANA DA CONCEICAO SILVA	05/01/2025	SÃO VICENTE	0	0
	ROSELI DA CONCEIÇÃO ABREU	10/06/1976	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MAIANE SILVA DO NASCIMENTO	12/04/2006	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	GEOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	17/05/1985	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA JOSE BATISTA CRESPO ANDRADE	08/02/1974	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	INGRID FIGUEIREDO CASTILHO	27/01/1994	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CLEIDIANE MEDEIROS CONCEIÇÃO	23/09/1993	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	RAQUEL ROSA DA SILVA	18/02/1983	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	BEATRIZ FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO CARAMORI	09/03/1993	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS THEODORO	04/11/1973	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	GRACIETE DE MENDONÇA RODRIGUES	08/05/1992	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	TERESA SANTOS DE SOUZA	04/01/1973	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELENICE GOMES MARINHO	23/02/1971	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	DELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	04/05/1985	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LUZIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES ROSA	18/11/1986	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	LUCIMARA DA SILVA PIMENTA	11/03/1999	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	NILDA ROSA DA SILVA	22/10/1990	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	VANESSA DA SILVA SOUZA	12/09/2001	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANGELICA DE BARROS AZEVEDO	10/09/1988	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANA MAURA MACHADO DA SILVA	15/07/1971	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	PATRICIA GABRIEL CARVALHO DE JESUS	27/04/1978	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	VALNIRA ROSA RODRIGUES	18/09/1965	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	VANILSA RODRIGUES SILVA	06/04/1990	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ROSALI DA SILVA SANTOS	11/10/1977	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	JESSICA BARRETO QUINTANILHA	15/06/1991	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ANA PAULA DA SILVA	25/08/1970	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	CÉLIA QUINTANILHA RODRIGUES	20/05/1964	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	MARIA IARA DA CONCEIÇÃO VASCONCELLOS	11/02/1997	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	JORCELI DE SOUSA GABRIEL	07/07/1974	SÃO VICENTE	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### SOBARA

1º	ROSILENE GOMES DA SILVA	15/12/1987	SOBARA	8	0
2º	SANDRA BRANCO ALVES SILVA	12/03/1976	SOBARA	4	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 14 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

3º	JÉSSICA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	27/10/1992	SOBARA	2	0
4º	JOSINELIA ARAUJO DE SÁ CHRISÓSTOMO	08/09/1970	SOBARA	1	8
5º	JANETE VASCONCELLOS SILVA	07/06/1993	SOBARA	0	9
6º	NILCELIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	31/07/1989	SOBARA	0	3
7º	JUCIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO	18/11/1993	SOBARA	0	0
8º	DANIELE SIMÕES DA SILVA	18/07/2004	SOBARA	0	0
9º	LIDINEISE VASCONCELLOS	20/11/1993	SOBARA	0	0
10º	ADRIANA DA SILVA ALVES	18/12/1983	SOBARA	0	0
11º	PATRÍCIA DA SILVA ALVES	04/01/1990	SOBARA	0	0
12º	THAIS VASCONCELLOS SILVA	30/08/2002	SOBARA	0	0
13º	MAGNA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	28/02/1985	SOBARA	0	0
14º	CINTHIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	09/04/1987	SOBARA	0	0
15º	JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA	25/07/2000	SOBARA	0	0
	JAQUELINE RODRIGUES SILVA	07/12/1991	SOBARA		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR

### SOBRADINHO

1º	REGIANE ROSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	18/01/1985	SOBRADINHO	19	5
2º	FLAVIA DA CONCEIÇÃO SILVA	16/02/1994	SOBRADINHO	10	8
3º	HELOISA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	26/05/1995	SOBRADINHO	9	8
4º	LUCIENI PAULA BARCELOS	16/06/1986	SOBRADINHO	3	11
5º	DANIELLI LEITE CHAVES PORTO	01/07/1990	SOBRADINHO	2	0
6º	ONERINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	02/12/1972	SOBRADINHO	0	0
7º	TATIANA DE SOUZA BARREIRO	30/12/1989	SOBRADINHO	0	0
8º	LÍVIA FERNANDA DE SOUZA DOS SANTOS DE ABRANTES	22/05/1990	SOBRADINHO	0	0
9º	CASSIANE SOUZA DE ASSIS	14/02/1996	SOBRADINHO	0	0
10º	VERA DA CONCEIÇÃO SILVA	03/06/1996	SOBRADINHO	0	0
11º	BERNADETE PEREIRA ROSA	19/02/2001	SOBRADINHO	0	0
12º	CASSIANE SILVA LUIZ	15/07/2002	SOBRADINHO	0	0
	CIRIMAR FIGUEIREDO	22/05/1972	SOBRADINHO		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR

### SOLAR

1º	SIMONE CONCEIÇÃO DE SOUZA ITABORAHY	26/03/1970	SOLAR	5	11
2º	SANDRA SOUZA SANTOS SANTOS	12/04/1975	SOLAR	5	0
3º	CRISTIANE VASCONCELOS ALMEIDA	25/12/1993	SOLAR	2	3
4º	JOVITA BOTANICO FARIAS	02/04/1963	SOLAR	0	7
5º	GISELLE TOMAZ DA CONCEIÇÃO	29/08/1992	SOLAR	0	6
6º	MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO	17/07/1953	SOLAR	0	0
7º	ZENILDA FRANCISCA DE SOUSA	15/07/1978	SOLAR	0	0
8º	ANDREIA MARINHO CÂNDIDO	28/12/1980	SOLAR	0	0
9º	ROSILENE ROSA DOS SANTOS DA SILVA	26/08/1981	SOLAR	0	0
10º	ALESSANDRA SILVA NARTINS	14/08/1982	SOLAR	0	0
11º	DENISE RAMOS DE SOUZA	29/06/1988	SOLAR	0	0
12º	JANAINA PEREIRA DA SILVA	28/10/1992	SOLAR	0	0
13º	JANAINA OLIVEIRA DA CRUZ	13/03/1997	SOLAR	0	0
14º	RAYANE SOUZA XARIFA	03/03/2005	SOLAR	0	0
	THAYANE MARINHO CANDIDO	06/01/2002	SOLAR		SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 15 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO CANDIDO	10/02/1997	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ADMÉIA AUGUSTO	04/01/1966	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	ADRIANA PIMENTEL DA SILVA	21/05/1979	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	DÁCIA FRANCISCA DE JESUS	02/08/1968	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	SUELI DE SOUZA AVANCE	31/01/1989	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR
	PATRICIA DE SOUZA GABRIEL	29/07/1988	SOLAR	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR

### TRÊS VENDAS

1º	REGILEUDES RODRIGUES DOS SANTOS	24/04/1973	TRÊS VENDAS	6	0
2º	TATIANA DE SOUZA	11/08/1977	TRÊS VENDAS	0	0
3º	JULIANA GOMES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23/06/1988	TRÊS VENDAS	0	0

### VIADUTO

1º	KELLI RIBEIRO FRANÇA	06/09/1987	VIADUTO	0	9
	TANIA MARIA ROUCAS	05/03/1963	VIADUTO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	25/11/1982	VIADUTO	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### VILA CANAÃ

1º	ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	02/02/1990	VILA CANAÃ	10	7
2º	FORTUNATO CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/04/1983	VILA CANAÃ	9	5
3º	PAULO ROBERTO GUILHOME	14/02/1958	VILA CANAÃ	9	0
4º	CLAUDETE DA CONCEIÇÃO RUFINO	25/10/1974	VILA CANAÃ	8	9
5º	LIDIANE MARIANO GALHARDO SOARES	08/12/1989	VILA CANAÃ	0	4
6º	EDINA FERREIRA DA ROCHA	15/11/1964	VILA CANAÃ	0	0
7º	RITA DE CASSIA SOARES CAMPOS	21/03/1965	VILA CANAÃ	0	0
8º	ELIANE CAMPOS FERREIRA	10/05/1970	VILA CANAÃ	0	0
9º	ANA PERSIA SOLEDADE GONÇALVES	22/09/1988	VILA CANAÃ	0	0
10º	GRACE KELLY DA ROCHA CARVALHO	09/02/1989	VILA CANAÃ	0	0
11º	NÁTILA DE MESQUITA ALMEIDA	19/02/1995	VILA CANAÃ	0	0
	VITÓRIA DE ALMEIDA RODRIGUES	13/03/2006	VILA CANAÃ	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	
	ELISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	20/04/1967	VILA CANAÃ	SEM COMPROVAN- TE ESCOLAR	

### VILA CAPRI

1º	ISABELLA CALISTO SUBRINHO	18/02/2004	VILA CAPRI	0	6
2º	DALVA TOMÉ RIBEIRO DA SILVA	22/06/1957	VILA CAPRI	0	2

### XV DE NOVOEMBRO

1º	MICHELE NUNES MARINHO DOS SANTOS CHAVES	02/09/1981	XV DE NOVOEMBRO	6	7
2º	CARLOS GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	27/06/1991	XV DE NOVOEMBRO	5	0
3º	CRISTIANE LIMA DE CARVALHO	13/04/1969	XV DE NOVOEMBRO	4	3
4º	JÉSSICA DE MORAES FERREIRA	06/04/1984	XV DE NOVOEMBRO	0	10
5º	ELISAMA COUTO AMARAL	13/07/1958	XV DE NOVOEMBRO	0	0
6º	ANA PAULA DE MATOS	28/04/1970	XV DE NOVOEMBRO	0	0
7º	ROSANGELA DA SILVA DE ARAUJO	30/04/1975	XV DE NOVOEMBRO	0	0
8º	NATHALIA DE FARIA CAEIRO	13/03/1999	XV DE NOVOEMBRO	0	0



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 16 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

	TATIANA ALVES VIANNA	10/11/1980	XV DE NOVEMBRO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	ANDRÉA SOUZA DOS SANTOS	06/09/1978	XV DE NOVEMBRO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	MARIA CÉLIA SOTERO DA SILVA	08/11/1969	XV DE NOVEMBRO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	ANA DE AMORIM FRANCISCO	26/01/1974	XV DE NOVEMBRO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	EDINAR FERNANDES DA SILVA	21/10/1980	XV DE NOVEMBRO	SEM COMPROVANTE ESCOLAR

### OUTRAS CIDADES

1º	GÉLIO ROSA DA CONCEIÇÃO	02/11/1976	ARAÇA	5	1
2º	ANDERSON RODRIGUES SILVA	20/05/1989	RIO DA AREIA	2	6
3º	JUSSARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	22/11/1971	IPITANGAS	1	6
4º	PATRÍCIA ROQUE SILVA BARBOSA	04/04/1977	CANELLAS CITY	1	0
5º	ROSILDA DA SILVA ALCANTARA	11/11/1977	IPIABAS	0	10
6º	CRISTIANE FELIX DE ABREU SANTOS	02/04/1985	ARAÇA VINHATICO	0	0
7º	MARCELI MADALENA PARREIRAS	13/06/1992	SÃO GERALDO	0	0
8º	ALESSANDRA PEREIRA DE AZEVEDO	10/07/2002	JACONÉ	0	0
9º	FABYO ROSA DO COUTO	23/03/2006	CAMPO REDONDO	0	0
10º	KAIQUE REZENDE SUMARINGO	30/10/2006	JARDIM MORADA DA ALDEIA	0	0
	PRICILA CALDEIRA DE OLIVEIRA PEQUENO	19/04/1991			SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	09/06/1994	PARQUE BURLE		SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	ROSA SABINO DA SILVA E SILVA	06/11/1968	IPIABAS		SEM COMPROVANTE ESCOLAR
	CARLOS CEZAR MONDEGO DE SOUZA	15/05/1968	BALNEÁRIO DAS COCHAS		SEM COMPROVANTE ESCOLAR

Araruama, 28 de janeiro de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

### 2º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

### ENFERMEIRO - PEDIATRIA 30H

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	DIPLOMA	PONTUAÇÃO
21º	DENISE GUIMARÃES DA SILVA	18/08/1981	OK	1
22º	KÁTIA REZENDE TELES SUMARINGO	28/01/1982	OK	1
23º	FERNANDA DE MELLO BARBOSA	02/11/1982	OK	1

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



# Município de Araruama Poder Executivo



## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa \_\_\_\_\_  
 Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física \_\_\_\_\_  
 Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastro: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_  
 Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça:** ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)** Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_  
 (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**  
 Dep: [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:  
 Dep: [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)  
 ( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_  
 Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_  
 Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor  
Mat.:  
Secretaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuanaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

**Termo de responsabilidade:** As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuanaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



**2º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

**MAQUEIRO**

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
7º	LEONARDO AFONSO PEREIRA DE SOUZA	06/04/1989	2	6	3
8º	ALLAN OLIVEIRA DA SILVA	16/03/1985	2	0	26
9º	HIGOR ALMEIDA CARVALHO	09/10/1998	1	11	0
10º	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	10/10/1984	1	10	0

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**



**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

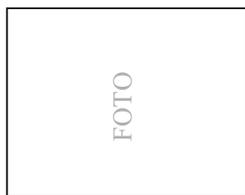
• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastro: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALARIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvada ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)

exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.  
( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### 5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### **MOTORISTA D**

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	CARTEIRA D	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
12º	JONATA DA SILVA PEREIRA MONTEIRO	01/03/1988	OK	3	1	21
13º	WALDIR NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR	09/10/1970	OK	2	3	24
14º	FABIO ANTONIO MURICI SILVEIRA	07/10/1974	OK	2	2	16
15º	MARCELO DA FONSECA	05/06/1970	OK	1	10	24
16º	ANDRÉ BARBOZA DA SILVA	31/10/1994	OK	1	7	29

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinado do Responsável \_\_\_\_\_

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepersonalvinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo

**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastrro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO  
(CORRENTE OU SALÁRIO)**

(Obrigatório o comprovante de conta bancária informada neste campo)

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos:**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

**Estou ciente de que:**

- as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
- declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ Nº 002/2019 – GUARDA CIVIL**

#### **EDITAL Nº 002/2019 – GUARDA CIVIL**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA GUARDA CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 002/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

\*Na impossibilidade de convocação por meio de telegrama ou ligação telefônica, o 9º Edital de Convocação tem por objetivo reconovar os candidatos dos 7º e 8º editais que não compareceram para a entrega da documentação, bem como aqueles que solicitaram final de fila.

#### **DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2025 e 03 de fevereiro de 2025, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.979-087, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

#### **DOS EXAMES MÉDICOS**

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 04 a 07 de fevereiro de 2025, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº623- CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (AO LADO DO ARARA SHOPPING), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito

à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

#### **DA NOMEAÇÃO E POSSE**

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - [www.araruama.gov.br](http://www.araruama.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Araruama, 29 de janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

#### **ANEXO I**

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
116º	SANDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
117º	WALDILENE FERREIRA MARINS

118º	ANDRE DE ARAÚJO PEREIRA
120º	MARLEY LUIZ NASCIMENTO CAETANO
121º	JUNYFER PATRICK BASTOS MOREIRA
122º	ALEXSANDRA MARIA COSTA DOS ANJOS
124º	IZABELLA SILVA DE ASSIS
125º	CARINA CRISTINA FERREIRA DE MEDEIROS
126º	RODRIGO DE LEMOS SOUZA
127º	WASHINGTON GONÇALVES PINHEIRO
128º	JOELITON FERREIRA WANDEROSCH
129º	ANDRÉ RIENTE DAMATO LEÃO
130º	ISRAEL BATISTA DE MORAES SILVA
131º	ALAN BRITO MOTHÉ FERREIRA
132º	VINICIUS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
133º	NATHAN CAMILO SOUZA DOS SANTOS
134º	THIAGO BORGES DA SILVA
135º	JEFERSON AMORIM DE OLIVEIRA
136º	JAIANY SANTOS DE SOUZA
137º	LUAN DALCHOW PINHEIRO
138º	ERIC CARDOSO VASCONCELOS
139º	JOELSON SANTOS DA SILVA
140º	THIAGO DO NASCIMENTO TAVARES
141º	MIGUEL ABREU NETO
142º	RAFAEL RODRIGO DA SILVA ALVES
143º	RENATO HENRIQUE BARRETO
144º	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO CABRAL
145º	ELISA DE SOUZA BOECHAT
146º	LUCIANO DE OLIVEIRA ANDRADE SOARES
147º	DOUGLAS ANDERSON DE SOUZA E SILVA FRANCISCO
148º	LORAINNE DA SILVA LOURENÇO
149º	CASSIANO DE SOUZA SANTOS
150º	RICARDO NASCIMENTO DE RESENDE
151º	EDEMIR FRANCISCO REBOUÇAS JUNIOR
152º	ALBERTO DE OLIVEIRA LEAL JÚNIOR
153º	FELIPE SIMÕES DOS SANTOS
154º	JULIANA OLIVEIRA MENDONÇA
155º	PEDRO VITOR DE SOUZA PETRUCCI
156º	GABRIEL GALLOTE XIMENES PRADO
157º	GILBERTO CASARIN DOS SANTOS
158º	ALAN MARTINS DE SOUSA
159º	MARCELO ALEXANDRE DIAS BARBOSA
160º	MARCELO JOAQUIM DOS SANTOS



# Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - ANEXO I

161°	LEONARDO DO BONFIM DE LIMA CAMPOS
162°	VINÍCIUS DE MOURA ELIAS
163°	JOSÉ CLEMENTE SCHWARTZ FILHO
164°	DANIELLE LOMAR DO CARMO TAVARES CARMELINO
165°	EDUARDO PIRES MEDEIROS
166°	ORIMAR DOMINGUES PEREIRA
167°	DOUGLAS DA SILVA MARINHO
168°	RODRIGO SCHIMETH DE MOURA
169°	RAMON DA GAMA CUNHA
170°	DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR
171°	WEVERSON ALMEIDA DE LIMA
172°	CLÁUDIO ROBERTO ANTUNES DE SOUZA

173°	LUIS HENRIQUE FERREIRA
174°	ROBERTO LOPES HIPOLITO
175°	AMANDA SANTOS PIMENTEL DO NASCIMENTO
176°	WILLACIO WAGNER SA DA SILVA
177°	ARETA ALVES GOMES
178°	VICTOR HUGO DE BARROS
179°	LEILSON BARROS DE SOUZA
180°	ALEXANDRE VELASCO DA SILVA
181°	RAFAEL QUEIROZ BARBOSA
182°	MARILIA AMORIM DOS SANTOS
183°	MAYKO DE QUEIROZ LEITAO
184°	GUSTAVO MARINHO N. DA SILVA
185°	BIANCA DA SILVA BARRETO
186°	CARLOS ALBERTO S. BARBOSA

187°	FERNANDA SOARES RODRIGUES DO ROSÁRIO
188°	VITOR BARBOSA PESSOA
189°	AMANDA ABRANCHES DE MOURA
190°	SUELEN MARIA DA S. BOTELHO
191°	JAQUELINE GOMES P. VIANNA
192°	FELIPE DE OLIVEIRA C. DA CONCEIÇÃO
193°	RODRIGO ISRAEL MARTINS
194°	ELIAS ALVES DO NASCIMENTO
123°	TIAGO GOMES DE FIGUEIREDO ANTUNES (final de fila processo 1179/2025)
119°	LUCÉLIO DA SILVA TEIXEIRA (final de fila processo 1102/2025)

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;

- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de

- Imposto de Renda;
- 17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.
- 19) O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral, as Declarações preenchidas e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites: <https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>
- (CONSULTA OBRIGATÓRIA)  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>  
(CONSULTA OBRIGATÓRIA)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- ( ) Não possuo bens a declarar.
- ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES  
DISCRIMINAÇÃO VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº que eu, \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."*

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ  
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 257





# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO VI

#### DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

V – VDRL;

VI – Eletrocardiograma com laudo;

VII – Laudo de sanidade mental emitido por um psi-

quiatra

VIII – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

#### 29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UP), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	EXPERIÊNCIA
127	FABIANA AFONSO DOS SANTOS	SEM EXPERIÊNCIA
128	LUIZ FERNANDO SERAFIM DE SOUSA JUNIOR	SEM EXPERIÊNCIA
129	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MARTINS	SEM EXPERIÊNCIA
130	MICHEL MARTINS FERNANDES	SEM EXPERIÊNCIA

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor(a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

**Grau de Instrução: ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:	
1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

**Órgão:** \_\_\_\_\_

**Função/Cargo:** \_\_\_\_\_ **Regime** \_\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_ **Desde:** \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante



**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: defhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
 C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
 ( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: defhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do Banco Bradesco de nº: \_\_\_\_\_, Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_, Secretaria: \_\_\_\_\_, Regime: \_\_\_\_\_.

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H**

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
192º	CLAUDETE MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	14/02/1970	OK	5	7	19
193º	MÔNICA AVELLAR BAIENSE	28/11/1977	OK	5	6	25
194º	CARLA CONCEIÇÃO DA COSTA	04/08/1990	OK	5	6	24
195º	ADEILDA DA SILVA DE GOES	26/01/1968	OK	5	6	13
196º	MONIQUE DE OLIVEIRA ROCHA	25/01/1990	OK	5	6	11
197º	LUCIANA DIAS FONSECA	04/01/1983	OK	5	6	4
198º	JOSINEIA SABINO RODRIGUES DE LIMA	04/05/1979	OK	5	5	28
199º	KÉTILA LOHANNE CANDIDO FERNANDES	28/12/1993	OK	5	5	24
200º	ARYADNE DIAS DOS SANTOS SHERMAN	30/05/1979	OK	5	5	10
201º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	03/04/1975	OK	5	5	9
202º	FABIANA DA ROCHA SOUZA	23/12/1977	OK	5	5	6
203º	ANA CAROLINE SONCIM CAZUZA	16/03/1996	OK	5	5	2
204º	MONICA ASSIS DE OLIVEIRA	01/11/1977	OK	5	4	19
205º	ARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	23/07/1978	OK	5	4	18
206º	WALESKA CHRISTINE DUARTE GONÇALVES	02/12/1974	OK	5	3	23

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;</li> <li>• 1 FOTO 3X4;</li> <li>• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);</li> <li>• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);</li> <li>• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;</li> <li>• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;</li> <li>• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-</li> </ul> | <p>DESCO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;</li> <li>• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;</li> <li>• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;</li> <li>• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;</li> <li>• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;</li> <li>• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <a href="https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor">https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor</a>).</li> <li>• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial</a>);</li> <li>• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);</li> <li>• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;</li> </ul> <p>OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.</p> |
|---|--|--|

# Município de Araruama Poder Executivo



**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS (Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Filiação**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:**

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4 - 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça:** ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA - BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF. **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## D E C L A R A Ç Ã O

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

- ( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**
- ( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**
- ( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)
- ( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

- Estou ciente de que:**
- as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
  - declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### RECIBO



**PREFEITURA  
ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua, AV, etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretária: \_\_\_\_\_, Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
102º	CARLA CRISTINA DE SOUSA COSTA	16/02/1993	0	0	0
103º	DANYELLE SAMPAIO GONÇALVES	11/06/1993	0	0	0

Araruama, 29 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável





# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Grau de Instrução : ( )**

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4- 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

**Documentação**

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Filiação**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF: \_\_\_\_\_

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)

exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.  
( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### PORTARIA SEADM Nº 015/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 20213/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **ANA MARIA ALVES LEITE, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 68330-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 20213/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/09/2024 e término em 15/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso  
Secretário de Administração  
SEADM | Matr. nº 3346-4

### PORTARIA SEADM Nº 016/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 27009/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **RENATA MARCIA MARTINS LOPES, Merendeira**, matrícula nº 1211463-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 27009/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2025/2024 e término em 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso  
Secretário de Administração  
SEADM | Matr. nº 3346-4

### PORTARIA SEADM Nº 017/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 23415/2024.

#### RESOLVE

**READAPTAR** o (a) servidor (a) **MARCOS JOSE DOS SANTOS, Agente Serviços Gerais**, matrícula nº 1223054-1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 182 (cento e oitenta e dois), de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 23415/2024 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 01/01/2025 e término em 01/07/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de janeiro de 2025.

Fabício Veloso  
Secretário de Administração  
SEADM | Matr. nº 3346-4

## Governo do Estado usa ferramenta de monitoramento de raios similar à da NASA

O verão 2025 trouxe novos desafios diante dos efeitos climáticos extremos. Para enfrentá-los, o Governo do Estado conta com novos protocolos e tecnologias do sistema de monitoramento, alertas e alarmes. Desde dezembro, o CEMADEN-RJ (Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais), da Secretaria de Defesa Civil, está utilizando um sistema de visualização de raios, similar ao usado pelos especialistas da NASA (agência espacial

americana), que mostra em tempo real o comportamento das descargas elétricas nos municípios.

Dependendo da intensidade e do movimento dos raios, as equipes podem, a partir da combinação de análises de outros dados fornecidos por radares e imagens de satélite, prever o comportamento das chuvas. O sistema possibilita dizer se a precipitação que chegará a um determinado local será moderada ou forte, por exemplo. E até mesmo

identificar se estão se formando chuvas de granizo.

O sistema, que está sendo testado pelo Governo do Estado neste verão, vai tornar ainda mais eficaz o trabalho das equipes do CEMADEN-RJ, que trabalham 24 horas com radares de monitoramento hidrológico, meteorológico e geológico, numa cobertura que abrange todos os 92 municípios.

Após o período de teste, verificada a sua efetividade, o alerta de raios deve integrar

o novo protocolo do CEMADEN-RJ, que neste verão passou a ter também alertas de baixa umidade, de ondas de calor e de rajadas de vento. Cada uma destas informações tem um impacto diferente na vida do cidadão. Em 2024, foram emitidos mais de 4 mil alertas de risco no estado. E mais de 1 milhão de pessoas se cadastraram no serviço de SMS. Foram investidos R\$ 9,8 milhões no sistema de alerta, monitoramento e alarme.

### Operador do sistema Defesa Civil Alerta

Desde dezembro, o CEMADEN-RJ atua como operador do programa Defesa Civil Alerta no estado, sendo o responsável por emitir os alertas aos municípios. Pelo novo sistema, sempre que for detectado risco severo ou extremo de deslizamentos, escorregamentos, enxurradas e chuvas muito fortes numa região, todas as pessoas que estiverem no local receberão em seus celulares uma mensagem.

## Rio está entre cidades em que usuário gasta mais tempo para deslocamento

O aplicativo de mobilidade urbana mais utilizado no mundo, Moovit, lançou neste ano o Relatório Global sobre Transporte Público de 2024. O documento combina as informações com pesquisa realizada com 76 mil usuários para ilustrar tendências de mobilidade urbana.

Entre todas as cidades analisadas no relatório, o Rio de Janeiro ficou entre as dez com maior tempo médio de deslocamento, com 58 minutos. Na pesquisa, usuários do Moovit foram perguntados sobre o que os faria usar mais o transporte público. Para 36%, mais veículos é fundamental, 23% pedem horários confiáveis e 14% querem passagens mais baratas.

De acordo com o documento, dez regiões metropolitanas brasileiras fazem parte do relatório: Belo Ho-

rizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo. A pesquisa foi realizada em novembro de 2024 e todos os dados são anônimos.

O cartão de transporte é a forma preferida de pagar da maioria dos brasileiros: 71%. Já 15% dos curitibanos preferem pagar com cartão de débito ou crédito. Para 14% dos passageiros do Recife e de Porto Alegre, dinheiro é a forma preferencial de pagamento, maior índice no país.

O vice-presidente de produto do Moovit, Ziv Kabaretti, disse que “à medida que as cidades continuam a se desenvolver, compreender as experiências diárias dos passageiros de transporte público é crucial para melhorar o futuro da mobilidade”, Segundo o executivo, “o relatório

Global de Transporte Público do Moovit 2024 não apenas destaca os desafios que ainda existem, mas mostra os avanços positivos que estão sendo feitos ao redor do mundo para tornar deslocamentos mais convenientes, eficientes e acessíveis”, observou.

### Expansão

A Secretaria Municipal de Transporte do Rio informou, em nota, que é preciso lembrar que, ao longo dos anos, a cidade se expandiu para fora de seu eixo central, onde está concentrada a maioria das oportunidades de emprego. Citou a implementação de políticas públicas para promover a reocupação da região central, além da recuperação de todo o modal de transporte. “A situação foi agravada com o consequente declínio do centro, por causa

da crise econômica vivida pelo país a partir de 2014”, afirmou, em nota, a secretaria.

Entre essas políticas lembrou a revitalização da região, como alterações no Plano Diretor, o Reviver Centro e o Reviver Cultural, além de viabilizar construções como o Porto Maravalley, o Terminal de Integração Intermodal Gentileza e a transformação da Estação Leopoldina em local com moradias do Minha Casa, Minha Vida, Clínica da Família e a Cidade do Samba 2.

O corredor Transbrasil foi inaugurado com dois terminais de integração, Deodoro e Gentileza, que integram ônibus, trem e VLT. Só a entrada em funcionamento da Transbrasil permitiu uma redução média de 50 minutos ou 32% do tempo total de viagem para

quem fazia o trajeto entre Campo Grande e Candelária.

### Deslocamento

No Sistema de Transporte Público por Ônibus, também houve avanço no sentido de melhorar o deslocamento da população. Desde junho de 2022, 194 linhas de ônibus foram retomadas ou criadas na cidade (aumento de mais de 70%) e mais de 800 pontos de ônibus foram reativados. O número de quilômetros percorridos por dia útil dobrou, passando de 677 mil para cerca de 1,2 milhão de quilômetros por dia.

Essas medidas melhoraram a integração entre regiões da cidade e reduziram o tempo de deslocamento dos passageiros. O BRT, que transportava cerca de 150 mil pessoas em 2021, hoje atende a mais de 500 mil pessoas.

## Defeso do camarão é iniciado nas regiões sul e sudeste

Começou na terça-feira, dia 28, o período de defeso do camarão nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. Durante o período, que se encerra em 30 de abril, fica proibido o exercício da pesca de arrasto com tração motorizada para a captura de diversas espécies. O objetivo é que os camarões passem por um período de reprodução e crescimento pleno. A medida abrange as

espécies de camarões rosa, sete-barbas, branco, santana ou vermelho e barba-ruça, que não poderão ser capturadas, e se aplica somente às embarcações de arrasto (traineira).

A medida estabelece regras de monitoramento para pessoas físicas ou jurídicas que atuam no transporte, armazenamento, comercialização, beneficiamento e na industrialização das espécies.

A partir de sua aplicação, espera-se garantir um próspero desenvolvimento econômico futuro por meio da comercialização das espécies, que se encontrarão em maior quantidade no mar da costa da região até o fim de abril.

O defeso é estabelecido pelo Ministério da Pesca e fiscalizado pelo Ibama. Cabe ressaltar que quem for flagrado desrespeitando o defeso

pode ser processado por crime ambiental e estará sujeito a multa. Todos os pescadores que se enquadram na modalidade de pesca de arrasto têm direito a três meses de auxílio defeso, conforme estabelecido por lei. Aqueles que tiverem autorização para pescar outros peixes neste período podem seguir normalmente.

Quem comercializa camarão deve fazer a decla-

ração de estoque. As pessoas físicas e jurídicas que vendem, armazenam, processam e transportam camarão, como donos de bares, hotéis, restaurantes e hostels, têm até o quinto dia útil do defeso para fazer a declaração de estoque, por meio de formulário eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IBAMA ([www.gov.br/ibama/pt-br](http://www.gov.br/ibama/pt-br)).